



Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
**DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JACAREÍ**  
**SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS**



**ALVARÁ Nº. 97/2019**

**USO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS COM FINS**  
**INDUSTRIAIS**

A empresa **QUIMLAB PRODUTOS DE QUÍMICA FINA LTDA - EPP**, CNPJ nº. 07.411.821/0001-60, Inscrição Estadual nº. 392.221.474.113, estabelecida na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300, Galpão 03, Jardim Califórnia, neste município, pela sua representante legal Sra. **MARIA GORETI MACEDO ALVES**, portadora do RG nº. 15.448.566-4-SSP/SP, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual de nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935, Decreto Federal 9.493, de 05 de setembro de 2018 e Lei nº 9.605/98 Crimes Ambientais.

**ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Jacareí, 29 de abril de 2019.

**TALIS PRADO PINTO**  
**DELEGADO DE POLICIA ASSISTENTE**

**O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:**

- 1 – Observar rigorosamente o dispositivo no Decreto nº 6911 de 19 de janeiro de 1935.
- 2 – Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere este Decreto.
- 3 – Constatada a não renovação anual do Alvará ou trienal do Certificado de Vistoria, ficará Vossa Senhoria, sujeita a cassação do Alvará expedido ou do Certificado de Vistoria.

Rua Dr. Lúcio Malta, nº. 548, centro, fone: (12) 3953-6000, CEP 12.327-001.